



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

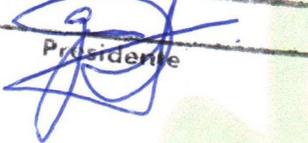
## REQUERIMENTO Nº 030/2024

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que sejam dispensados os Pareceres das Comissões Técnicas Permanentes e Especial, ao Projeto de Emenda Modificativa à Lei Orgânica do Município de Ferreiros nº 001/2024, que altera a redação do § 5º do Art. 17 e Art. 18 da Lei Orgânica do Município de Ferreiros/PE, revoga as Emendas a Lei Orgânica n.º 01/2013 e n.º 001/2021 e dá outras providências. A matéria deverá ser apreciada, em regime de urgência, na sessão de hoje.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 05 de novembro de 2024.

Inclua-se na ordem do dia  
presente sessão

Em 05/11/2024

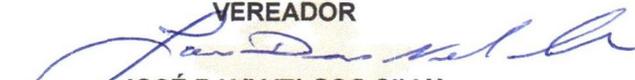
  
Presidente

**APROVADO**

Em 05/11/2024

  
Presidente

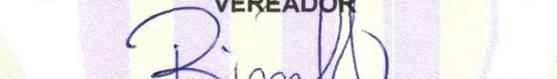
  
WAGNEER ROSENDO DA COSTA  
VEREADOR

  
JOSÉ DAVI VELOSO SILVA  
VEREADOR

  
LUIZ FRANCISCO DE V. JÚNIOR  
VEREADOR

  
SALATIEL PAZ DE F. DOMINGOS  
VEREADOR

  
TARCÍSIO SARAIVA B. DE MENESES  
VEREADOR

  
VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

00010 - CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

170124 DATA 05/11/2024

REMETENTE WAGNER ROSENDO

DESTINATÁRIO

FUNCIONÁRIO Rogério

MATRÍCULA 000007

### JUSTIFICATIVA:

Para justificar o presente Requerimento, consideramos que a Emenda proposta não apresenta nenhum vício jurídico e, portanto, encontra-se em condições adequadas para aprovação. A análise minuciosa da matéria evidencia que ela atende aos requisitos legais e regimentais, estando apta a ser deliberada pelo plenário nesta noite, em 1ª discussão e votação.

Desta forma, se faz necessário que este Requerimento, seja aprovado, dando assim condições legais para que o Projeto em referência neste Requerimento, possa ser discutido e votado na sessão de hoje.